



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.774

De 27 de Novembro de 2023.

**DENOMINA DE PASTOR JOSÉ
SEVERINO DE ARAÚJO UMA RUA NO
BAIRRO "CUITÉS" NO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada de **PASTOR JOSÉ SEVERINO DE ARAÚJO** uma das ruas do bairro "Cuités" em Campina Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os dispositivos em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional